

PORTARIA PROAD N° 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

**Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato n° 44/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Construtora Cidades Ltda ME, no âmbito da unidade da Reitoria Vila Oficinas localizada na Rua Emílio Bertolini, 44, Cajuru, Curitiba - PR:

I - O servidor Paulo Vergílio Guimarães Júnior, matrícula Siape 1443997, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Fernando Henrique Neves, matrícula Siape 1803702, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná